

001002.2020.06.000/0,	IC-001005.2020.06.000/6,	IC-001008.2020.06.000/2,	PP-	000371.2020.15.007/4,	NF-000377.2020.15.008/0,	NF-000381.2020.15.008/0,	NF-
001097.2020.06.000/4,	PP-001202.2020.06.000/4,	PP-001560.2020.06.000/3,	PP-	000416.2020.15.008/9,	NF-000417.2020.15.008/5,	NF-000457.2020.15.008/4,	IC-
001567.2020.06.000/1,	PP-001585.2020.06.000/3,	IC-001643.2020.06.000/4,	PP-	000272.2015.15.004/8,	IC-000089.2019.15.006/9,	IC-000148.2019.15.006/3,	IC-
001716.2020.06.000/9	- PRT 7ª Região-CE	- IC-000235.2014.07.002/9,	IC-	000538.2019.15.006/9,	IC-000548.2019.15.006/6	- PRT 16ª Região-MA	- IC-
000016.2016.07.000/4,	IC-000053.2016.07.003/7,	IC-000916.2017.07.000/0,	IC-	000101.2015.16.002/7,	IC-001103.2017.16.000/7,	IC-000324.2018.16.001/7,	IC-
000280.2017.07.002/1,	IC-000173.2018.07.000/1,	IC-000405.2018.07.000/8,	IC-	000343.2018.16.001/5,	IC-000085.2018.16.002/4,	IC-000989.2019.16.000/6,	IC-
001056.2018.07.000/7,	IC-001681.2018.07.000/1,	IC-000084.2018.07.001/5,	IC-	000091.2019.16.001/6,	IC-000265.2020.16.000/8,	IC-000312.2020.16.000/0,	NF-
000156.2018.07.001/3,	IC-000182.2018.07.001/0,	IC-000255.2018.07.001/6,	IC-	000360.2020.16.000/4,	IC-000502.2020.16.000/0,	NF-000678.2020.16.000/7,	NF-
000695.2019.07.000/2,	NF-000669.2020.07.000/5,	PP-001133.2020.07.000/2,	PP-	000695.2020.16.000/2,	NF-000696.2020.16.000/9,	IC-000022.2020.16.002/9,	NF-
000111.2020.07.002/3	- PRT 8ª Região-PA	- IC-000472.2013.08.002/3,	IC-	000058.2020.16.002/7,	NF-000100.2020.16.002/0,	NF-000102.2020.16.002/3,	NF-
000029.2014.08.001/0,	IC-000032.2019.08.000/1,	IC-000047.2019.08.000/6,	IC-	000103.2020.16.002/0,	- PRT 17ª Região-ES	- IC-000058.2017.17.000/8,	IC-
000337.2019.08.000/5,	IC-000994.2019.08.000/9,	IC-001103.2019.08.000/8,	IC-	000192.2017.17.000/9,	IC-000669.2018.17.000/5,	IC-000199.2018.17.003/0,	IC-
001176.2019.08.000/9,	IC-001482.2019.08.000/5,	IC-000039.2019.08.003/8,	PP-	000197.2019.17.000/6,	IC-000612.2019.17.000/7,	IC-000681.2019.17.000/1,	IC-
000060.2020.08.000/3,	IC-000495.2020.08.000/3,	IC-000513.2020.08.000/0,	IC-	000104.2019.17.001/0,	IC-000106.2019.17.001/2,	IC-000107.2019.17.001/9,	IC-
000552.2020.08.000/3,	IC-000561.2020.08.000/4,	IC-000673.2020.08.000/2,	IC-	000108.2019.17.001/5,	IC-000109.2019.17.001/1,	IC-000110.2019.17.001/1,	IC-
000717.2020.08.000/2,	IC-000834.2020.08.000/6,	IC-000916.2020.08.000/2,	NF-	000111.2019.17.001/8,	IC-000112.2019.17.001/4,	NF-000277.2020.17.000/9,	NF-
000098.2020.08.001/8,	IC-000163.2020.08.002/6,	NF-000098.2020.08.003/1,	NF-	000526.2020.17.000/0,	NF-000616.2020.17.000/1,	NF-000648.2020.17.000/6,	NF-
000148.2020.08.003/4,	NF-000156.2020.08.003/9,	NF-000197.2020.08.003/4,	NF-	000689.2020.17.000/1,	NF-000736.2020.17.000/4,	NF-000770.2020.17.000/5,	NF-
000203.2020.08.003/1	- PRT 9ª Região-PR	- IC-003185.2016.09.000/1,	IC-	000926.2020.17.000/3,	NF-000928.2020.17.000/6,	NF-000941.2020.17.000/6,	NF-
001534.2018.09.000/0,	IC-002775.2018.09.000/4,	IC-000369.2018.09.003/1,	IC-	000949.2020.17.000/7,	NF-000954.2020.17.000/2,	NF-000960.2020.17.000/4,	NF-
000258.2018.09.004/0,	IC-000283.2018.09.004/0,	IC-000387.2018.09.004/4,	IC-	000970.2020.17.000/1,	NF-000976.2020.17.000/0,	NF-000990.2020.17.000/6,	NF-
000131.2018.09.008/7,	PP-000564.2019.09.000/6,	PP-001981.2019.09.000/7,	IC-	001018.2020.17.000/1,	NF-001052.2020.17.000/4,	IC-000250.2020.17.001/8,	IC-
000287.2019.09.003/8,	IC-000245.2019.09.005/8,	NF-000515.2020.09.000/5,	PP-	000288.2020.17.001/0,	IC-000308.2020.17.001/0,	IC-000311.2020.17.001/3,	IC-
000752.2020.09.000/1,	PP-001001.2020.09.000/7,	IC-001136.2020.09.000/0,	PP-	000317.2020.17.001/1,	IC-000320.2020.17.001/4,	PP-000005.2020.17.002/3,	PP-
001791.2020.09.000/5,	PP-001817.2020.09.000/4,	PP-001841.2020.09.000/0,	PP-	000107.2020.17.003/4,	NF-000507.2020.17.000/2	- PRT 18ª Região-GO	- IC-
001928.2020.09.000/3,	NF-000133.2020.09.003/7,	PP-000091.2020.09.004/5,	IC-	002006.2018.18.000/2,	IC-000708.2019.18.000/7,	IC-000257.2019.18.003/0,	NF-
000123.2020.09.009/5,	IC-003184.2017.09.000/8,	IC-000408.2018.09.001/8,	IC-	000041.2020.18.000/0,	IC-000116.2020.18.000/1,	NF-000201.2020.18.000/0,	NF-
000039.2020.09.001/9	- PRT 10ª Região-DF	- IC-001830.2017.10.000/1,	IC-	000225.2020.18.000/0,	NF-000371.2020.18.000/0,	NF-000414.2020.18.000/3,	PP-
000500.2018.10.000/0,	IC-002487.2018.10.000/2,	IC-000480.2019.10.000/2,	IC-	000435.2020.18.000/4,	IC-000473.2020.18.000/0,	IC-000492.2020.18.000/9,	IC-
000891.2019.10.000/9,	IC-001420.2019.10.000/0,	IC-000191.2020.10.000/0,	IC-	000542.2020.18.000/0,	IC-000547.2020.18.000/2,	NF-000651.2020.18.000/0,	NF-
000583.2020.10.000/9,	IC-000814.2020.10.000/9,	IC-001198.2020.10.000/2,	IC-	000703.2020.18.000/4,	NF-000706.2020.18.000/3,	IC-000714.2020.18.000/8,	PP-
001239.2020.10.000/7,	PP-001521.2020.10.000/9,	NF-001528.2020.10.000/7,	PP-	000736.2020.18.000/5,	NF-000810.2020.18.000/0,	NF-000962.2020.18.000/8,	PP-
001758.2020.10.000/0,	IC-001822.2020.10.000/6,	IC-001826.2020.10.000/8,	NF-	000992.2020.18.000/0,	PP-001008.2020.18.000/3,	IC-001016.2020.18.000/9,	PP-
001939.2020.10.000/8,	NF-002005.2020.10.000/0,	IC-000173.2020.10.001/7,	NF-	001097.2020.18.000/5,	NF-001115.2020.18.000/0,	PP-001135.2020.18.000/3,	PP-
000039.2020.10.002/7	- PRT 11ª Região-AM	- IC-000647.2015.11.000/4,	IC-	001177.2020.18.000/0,	PP-001179.2020.18.000/0,	NF-001203.2020.18.000/0,	NF-
001043.2016.11.000/2,	IC-001236.2017.11.000/9,	IC-000071.2019.11.001/0,	IC-	001221.2020.18.000/2,	IC-001232.2020.18.000/4,	IC-001262.2020.18.000/3,	PP-
000168.2019.11.001/3,	IC-000473.2020.11.000/4,	IC-000520.2020.11.000/7,	NF-	001279.2020.18.000/8,	IC-001322.2020.18.000/5,	NF-001456.2020.18.000/3,	NF-
000558.2020.11.000/0,	NF-000634.2020.11.000/8,	NF-000662.2020.11.000/7,	NF-	001534.2020.18.000/7,	PP-000023.2020.18.001/9,	NF-000220.2020.18.002/5,	IC-
000714.2020.11.000/1,	IC-000008.2020.11.001/0,	NF-000059.2020.11.001/4,	NF-	000071.2020.18.003/7,	IC-000077.2020.18.003/0	- PRT 19ª Região-AL	- IC-
000094.2020.11.001/0	- PRT 12ª Região-SC	- IC-000258.2016.12.001/7,	IC-	000991.2014.19.000/1,	IC-000708.2019.19.000/9,	IC-000233.2018.19.000/4,	IC-
000766.2016.12.001/2,	IC-000145.2017.12.001/5,	IC-000547.2017.12.001/0,	IC-	000819.2018.19.000/7,	IC-001659.2018.19.000/4,	IC-000868.2019.19.000/0,	PP-
000407.2017.12.005/6,	IC-000417.2018.12.001/3,	IC-000103.2018.12.002/4,	IC-	001661.2019.19.000/9,	IC-001907.2019.19.000/5,	IC-000260.2020.19.000/9,	IC-
000156.2018.12.004/6,	IC-001040.2019.12.000/0,	PP-000251.2019.12.004/5,	IC-	001017.2020.19.000/2,	NF-001307.2020.19.000/8,	IC-001498.2020.19.000/8	- PRT 20ª
000527.2020.12.000/2,	NF-000691.2020.12.000/3,	NF-000763.2020.12.000/2,	NF-	Região-SE - IC-000234.2016.20.000/9,	IC-000021.2016.20.001/0,	IC-000193.2017.20.000/0,	IC-
000839.2020.12.000/7,	IC-000152.2020.12.001/8,	NF-000863.2020.12.000/0,	NF-	IC-000139.2018.20.000/8,	IC-001888.2018.20.000/0,	IC-000006.2019.20.000/8,	IC-
000908.2020.12.000/7,	IC-000152.2020.12.001/8,	IC-000170.2020.12.001/0,	IC-	000128.2019.20.000/7,	IC-000263.2019.20.000/2,	IC-000614.2019.20.000/5,	IC-
000183.2020.12.001/6,	NF-000208.2020.12.001/8,	NF-000271.2020.12.001/4,	PP-	000699.2019.20.000/5,	IC-001045.2019.20.000/1,	PP-000651.2019.20.000/2,	PP-
000284.2020.12.001/0,	IC-000167.2020.12.002/5,	PP-000185.2020.12.002/7,	NF-	000268.2020.20.000/3,	IC-000346.2020.20.000/4,	IC-000447.2020.20.000/9,	IC-
000107.2020.12.004/8,	NF-000115.2020.12.004/2,	PP-000146.2020.12.005/9,	NF-	000554.2020.20.000/5,	IC-000555.2020.20.000/1,	NF-000562.2020.20.000/0,	IC-
000184.2020.12.005/5,	NF-000185.2020.12.005/1,	NF-000285.2020.12.005/0	- PRT 13ª	000623.2020.20.000/5,	IC-000699.2020.20.000/4,	IC-000744.2020.20.000/4,	IC-
Região-PB - IC-001033.2012.13.000/5,	IC-001309.2016.13.000/8,	IC-000811.2018.13.000/0,	IC-	000763.2020.20.000/2,	NF-001049.2020.20.000/0,	NF-001206.2020.20.000/2	- PRT 21ª
IC-000844.2018.13.000/1,	IC-001239.2018.13.000/3,	IC-000204.2019.13.000/6,	IC-	Região-RN - IC-000818.2017.21.000/2,	IC-001631.2017.21.000/1,	IC-000216.2018.21.000/3,	IC-
000348.2019.13.001/7,	IC-000495.2019.13.001/2,	IC-000509.2019.13.001/0,	IC-	IC-001357.2018.21.000/7,	IC-000265.2019.21.000/6,	IC-000563.2019.21.000/8,	IC-
000011.2019.13.002/6,	IC-000045.2020.13.000/0,	NF-000416.2020.13.000/1,	NF-	001197.2019.21.000/0,	IC-000237.2019.21.001/5,	PP-000056.2020.21.000/4,	IC-
000465.2020.13.000/1,	NF-000842.2020.13.000/0,	NF-000884.2020.13.000/2,	NF-	000280.2020.21.000/8,	PP-000290.2020.21.000/5,	IC-000317.2020.21.000/0,	IC-
001026.2020.13.000/4,	NF-001330.2020.13.000/0,	NF-000289.2020.13.001/3,	NF-	000334.2020.21.000/5,	PP-000354.2020.21.000/0,	IC-000590.2020.21.000/0,	NF-
000314.2020.13.001/9,	NF-000390.2020.13.001/1,	IC-000404.2020.13.001/0,	IC-	001036.2020.21.000/5,	NF-001162.2020.21.000/0	- PRT 22ª Região-PI	- IC-
000446.2020.13.001/1,	NF-000076.2020.13.002/3,	IC-000128.2020.13.002/3	- PRT 14ª	000349.2016.22.000/8,	IC-001098.2019.22.000/6,	IC-001129.2019.22.000/4,	NF-
Região-RO - IC-000163.2011.14.002/0,	IC-000628.2014.14.000/6,	IC-000079.2019.14.000/3,	NF-	000699.2020.22.000/6,	IC-000111.2020.22.001/4	- PRT 23ª Região-MT	- IC-
NF-000543.2019.14.000/4,	IC-000565.2019.14.000/1,	IC-000021.2019.14.002/6,	NF-	000508.2016.23.000/0,	IC-001081.2016.23.000/4,	IC-001256.2016.23.000/7,	IC-
000403.2019.14.002/3,	IC-000441.2019.14.002/0,	PP-000113.2020.14.000/9,	NF-	000417.2017.23.000/5,	IC-000577.2018.23.001/8,	IC-000672.2019.23.000/9,	IC-
000144.2020.14.000/7,	NF-000346.2020.14.000/6,	IC-000134.2020.14.001/8,	IC-	000057.2019.23.001/4,	IC-000058.2019.23.002/2,	PP-000312.2019.23.004/3,	IC-
000139.2020.14.002/8,	IC-000192.2020.14.002/7,	IC-000196.2020.14.002/2,	IC-	000164.2020.23.000/2,	IC-000193.2020.23.000/8,	IC-000234.2020.23.000/9,	PP-
000226.2020.14.002/0,	NF-000247.2020.14.002/0	- PRT 15ª Região-Campinas	- PP-	000385.2020.23.000/0,	NF-000434.2020.23.000/5,	PP-000541.2020.23.000/1,	PP-
001187.2020.15.000/1,	IC-001017.2015.15.000/6,	IC-003296.2016.15.000/4,	IC-	000637.2020.23.000/0,	NF-000692.2020.23.000/2,	PP-000720.2020.23.000/7,	IC-
000732.2016.15.001/8,	IC-002359.2017.15.000/6,	IC-003810.2017.15.000/6,	IC-	000113.2020.23.001/8,	IC-000167.2020.23.001/0,	IC-000175.2020.23.001/4,	IC-
000337.2017.15.006/0,	IC-000070.2017.15.007/9,	IC-001283.2018.15.000/9,	IC-	000001.2020.23.003/5,			

ANEXO I

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							1.278.749
			ATIVIDADES							
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								1.278.749
02 122	0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas								1.278.749
			F	4	2	90	0	100		1.278.749
TOTAL - FISCAL										1.278.749
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.278.749

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							289.800
			ATIVIDADES							
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								289.800
02 122	0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas								289.800
			F	4	2	90	0	100		289.800
TOTAL - FISCAL										289.800
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										289.800

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							257.981
			ATIVIDADES							
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								257.981
02 122	0033 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal								257.981
			F	3	2	90	0	127		257.981
TOTAL - FISCAL										257.981
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										257.981

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							452.000
			ATIVIDADES							
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								452.000
02 122	0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará								452.000
			F	4	2	90	0	100		452.000
TOTAL - FISCAL										452.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										452.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							250.600
			ATIVIDADES							
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								250.600
02 122	0033 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba								250.600
			F	4	2	90	0	100		250.600
TOTAL - FISCAL										250.600
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										250.600

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							1.300.000
			ATIVIDADES							
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								1.300.000
02 122	0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná								1.300.000
			F	4	2	90	0	100		1.300.000
TOTAL - FISCAL										1.300.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.300.000



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F N D P O D U I T E						VALOR	
			S	F	N	D	P	O		D
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									1.350.000	
ATIVIDADES										
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								1.350.000
02 122	0033 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí								1.350.000
			F	4	2	90	0	100		1.350.000
TOTAL - FISCAL									1.350.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.350.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F N D P O D U I T E						VALOR	
			S	F	N	D	P	O		D
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									3.447.916	
ATIVIDADES										
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								3.447.916
02 122	0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro								3.447.916
			F	4	2	90	0	100		2.622.849
			F	4	2	90	0	127		825.067
TOTAL - FISCAL									3.447.916	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.447.916	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F N D P O D U I T E						VALOR	
			S	F	N	D	P	O		D
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									685.000	
ATIVIDADES										
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								685.000
02 122	0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte								685.000
			F	4	2	90	0	100		481.608
			F	4	2	90	0	127		203.392
TOTAL - FISCAL									685.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									685.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F N D P O D U I T E						VALOR	
			S	F	N	D	P	O		D
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									420.000	
ATIVIDADES										
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								420.000
02 122	0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul								420.000
			F	4	2	90	0	100		420.000
TOTAL - FISCAL									420.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									420.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F N D P O D U I T E						VALOR	
			S	F	N	D	P	O		D
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									1.436.150	
ATIVIDADES										
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								1.436.150
02 122	0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia								1.436.150
			F	4	2	90	0	127		1.436.150
TOTAL - FISCAL									1.436.150	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.436.150	



FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
				F		D				D						
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral																
UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo																
ANEXO I																
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)																
															Crédito Suplementar	
															Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário																
883.013																
0033																
ATIVIDADES																
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral														883.013
02 122	0033 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo														883.013
				F		4		2		90		0		100		883.013
TOTAL - FISCAL																883.013
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																883.013

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
				F		D				D						
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral																
UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe																
ANEXO I																
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)																
															Crédito Suplementar	
															Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário																
200.000																
ATIVIDADES																
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral														200.000
02 122	0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe														200.000
				F		4		2		90		0		100		200.000
TOTAL - FISCAL																200.000
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																200.000

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
				F		D				D						
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral																
UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins																
ANEXO I																
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)																
															Crédito Suplementar	
															Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário																
492.549																
ATIVIDADES																
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral														492.549
02 122	0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins														492.549
				F		4		2		90		0		100		100.400
				F		4		2		90		0		127		392.149
TOTAL - FISCAL																492.549
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																492.549

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
				F		D				D						
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral																
UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá																
ANEXO I																
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)																
															Crédito Suplementar	
															Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário																
550.000																
ATIVIDADES																
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral														550.000
02 122	0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá														550.000
				F		4		2		90		0		100		550.000
TOTAL - FISCAL																550.000
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																550.000

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
				F		D				D						
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral																
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas																
ANEXO II																
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																
															Crédito Suplementar	
															Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário																
1.278.749																
ATIVIDADES																
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral														1.278.749
02 122	0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas														1.278.749
				F		3		2		90		0		100		1.278.749
TOTAL - FISCAL																1.278.749
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																1.278.749

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
				F		D				D						
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral																
UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas																
ANEXO II																
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																
															Crédito Suplementar	
															Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário																
289.800																
ATIVIDADES																
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral														289.800
02 122	0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas														289.800
				F		3		2		90		0		100		289.800
TOTAL - FISCAL																289.800
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																289.800



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												257.981
		ATIVIDADES												
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral												257.981
02 122	0033 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal												257.981
			F		4			2		90		0	127	257.981
TOTAL - FISCAL														257.981
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														257.981

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												452.000
		ATIVIDADES												
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral												452.000
02 122	0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará												452.000
			F		3			2		90		0	100	452.000
TOTAL - FISCAL														452.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														452.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												250.600
		ATIVIDADES												
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral												250.600
02 122	0033 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba												250.600
			F		3			2		90		0	100	250.600
TOTAL - FISCAL														250.600
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														250.600

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												1.300.000
		ATIVIDADES												
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral												1.300.000
02 122	0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná												1.300.000
			F		3			2		90		0	100	1.300.000
TOTAL - FISCAL														1.300.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.300.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												1.350.000
		ATIVIDADES												
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral												1.350.000
02 122	0033 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí												1.350.000
			F		3			2		90		0	100	1.350.000
TOTAL - FISCAL														1.350.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.350.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												3.447.916
		ATIVIDADES												
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral												3.447.916
02 122	0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro												3.447.916
			F		3			2		90		0	100	2.622.849
			F		3			2		90		0	127	825.067
TOTAL - FISCAL														3.447.916
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														3.447.916



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													685.000
		ATIVIDADES													
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral													685.000
02 122	0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte													685.000
			F			3		2		90		0		100	481.608
			F			3		2		90		0		127	203.392
TOTAL - FISCAL															685.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															685.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													420.000
		ATIVIDADES													
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral													420.000
02 122	0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul													420.000
			F			3		2		90		0		100	420.000
TOTAL - FISCAL															420.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															420.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													1.436.150
		ATIVIDADES													
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral													1.436.150
02 122	0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia													1.436.150
			F			3		2		90		0		127	1.436.150
TOTAL - FISCAL															1.436.150
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.436.150

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													883.013
		ATIVIDADES													
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral													883.013
02 122	0033 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo													883.013
			F			3		2		90		0		100	883.013
TOTAL - FISCAL															883.013
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															883.013

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													200.000
		ATIVIDADES													
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral													200.000
02 122	0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe													200.000
			F			3		2		90		0		100	200.000
TOTAL - FISCAL															200.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															200.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													492.549
		ATIVIDADES													
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral													492.549
02 122	0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins													492.549
			F			3		2		90		0		100	100.400
			F			3		2		90		0		127	392.149
TOTAL - FISCAL															492.549
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															492.549



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	M		U	I	T	F
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												550.000
		ATIVIDADES												
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral												550.000
02 122	0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá												550.000
			F		3		2		90		0		100	550.000
TOTAL - FISCAL													550.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													550.000	

PORTARIA TSE Nº 757, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 46, § 1º, inciso II e no art. 57 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, no art. 4º, caput, inciso III, alínea "j", item "1" e § 3º da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, no art. 1º, inciso XXI da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2020.00.000009195-7, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral no valor de R\$ 3.310.000,00 (três milhões, trezentos e dez mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.310.000,00 (três milhões, trezentos e dez mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO I

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	M		U	I	T	F
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												3.310.000
		ATIVIDADES												
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral												3.310.000
02 122	0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional												3.310.000
			F		3		2		90		0		100	1.655.000
			F		4		2		90		0		100	1.655.000
TOTAL - FISCAL													3.310.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													3.310.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	M		U	I	T	F
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												3.000.000
		ATIVIDADES												
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral												3.000.000
02 122	0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco												3.000.000
			F		3		2		90		0		100	2.800.000
			F		4		2		90		0		100	200.000
TOTAL - FISCAL													3.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													3.000.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	M		U	I	T	F
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												310.000
		ATIVIDADES												
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral												310.000
02 122	0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe												310.000
			F		3		2		90		0		100	310.000
TOTAL - FISCAL													310.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													310.000	

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 44, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2020.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2020, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Art. 2º Republicar-se o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 40, de 04 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 15 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 40, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho referente ao exercício de 2020, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

